



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202511976931

Nome original: RGI 2025 - 050 - Esclarecimentos Registro Penhora -Tribunal Regional d
o Trabalho 18 regio Caldas Novas-GO (2).pdf

Data: 19/09/2025 15:04:16

Remetente:

Adriely Alcebíades Leão

Dist. Jud. Rio Quente - (CNS 028803 - Todas as Atribuições) Tabelionato de Notas, de Protesto

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: referente CartPrecCiv n.º 0000187-13.2025.5.18.0161



Tabelionato e Ofício de Registro de Rio Quente

CNPJ: 24.854.382/0001-89 - CNS: 02.880-3
Av. Brasil, Quadra 06, Lote 06, 1º andar – Esplanada – Rio Quente/GO, CEP: 75.667-000
Fone: (64) 3452-1017 – cartorio.rioquente@gmail.com
Interina Interventora: Adriely Alcebiades Leão

Rio Quente, 15 de setembro de 2025.

Ofício n.º **RGI/2025/050**

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. KLEBER MOREIRA DA SILVA
Juiz de Titular da Vara do Trabalho
Caldas Novas-GO

CartPrecCiv n.º 0000187-13.2025.5.18.0161

Exmo. Senhor,

Atendendo contido no Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido e assinado digitalmente em data de 05.06.2025 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal – Erick Henrique de Padua Faria e despacho assinado e publicado digitalmente por Vossa Excelência em 28.08.2025, referente CartPrecCiv 0000187-13.2025.5.18.0161, promovida por Valdemir Marques dos Santos (Espólio de) em desfavor de Ceramica Moraes cunha e Montalvão LTDA-ME e Outros (3).

Vimos por meio deste, informar que em 28/05/2012, foi registrada uma escritura pública de compra e venda do 1º Ofício de Notas de Caldas Novas-GO, lavrada no Livro 00755-N, fls. 109/111, em 13/04/2012, onde passou a ser proprietária a Ana Kelly Montalvão da Cunha.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos, com base no art. 851 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2023, acerca da possibilidade do registro da penhora na matrícula 4.872, pois consta do Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel como proprietários Sebastião Moraes da Cunha e sua esposa Jersonita Montalvão da Cunha que de fato não são proprietários do referido imóvel, conforme certidão em anexo.

Solicita-se, ainda, a gentileza de esclarecer se o valor atribuído à avaliação no Auto R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) refere-se exclusivamente ao



Tabelionato e Ofício de Registro de Rio Quente

CNPJ: 24.854.382/0001-89 - CNS: 02.880-3
Av. Brasil, Quadra 06, Lote 06, 1º andar – Esplanada – Rio Quente/GO, CEP: 75.667-000
Fone: (64) 3452-1017 – cartorio.rioquente@gmail.com
Interina Interventora: Adriely Alcebiades Leão

imóvel objeto da matrícula 4.872, ou se corresponde ao conjunto de três apartamentos mencionado.

Vale ressaltar, a título de conhecimento, que constam averbações de indisponibilidade de bens à margem da matrícula 4.872.

Por fim, findo os esclarecimentos, já nos antecipamos a solicitar através de documentação comprobatória, que nos informe se a parte é beneficiária da justiça gratuita, a fim de procedermos o registro de penhora na matrícula 4.872. Caso a parte não seja beneficiária da justiça gratuita, favor intimá-la para que compareça ao cartório afim de se proceder o pagamento das custas.

No ensejo, apresentamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

KARINE MARIA
GONZAGA DA
SILVA:05459099102

Assinado de forma digital por
KARINE MARIA GONZAGA DA
SILVA:05459099102
Dados: 2025.09.15 10:19:55
-03'00'

Karine Maria Gonzaga da Silva
Escrevente

kmgs



TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE RIO QUENTE-GO
Distrito Judiciário de Rio Quente - Comarca de Caldas Novas

Bel. Adriely Alcebiades Leão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Adriely Alcebiades Leão, Interventora do Tabelionato e Ofício de Registro de Rio Quente, Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 4.872, CNM nº **028803.2.0004872-64**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei **6.015 de 1973** e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UNIDADE 219**, no Empreendimento denominado "**EDIFÍCIO SERRA PARK - FLAT SERVICE**", situado na Avenida Brasil, Quadra 08, Lote 14, Esplanada do Rio Quente, neste município, com 74,1291m² de área total, sendo 37,81m² de área privativa e 36,3191m² de área comum, fração ideal de 20,0294m² da área total do terreno ou 0,9127%. **PROPRIETÁRIO: EQUILÍBRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica com sede na Rua 06-A nº 135, sala 03, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.438.259/0001-32. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2, ficha 1, sob o nº 3697, do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Quente-GO. O Oficial

R1-4872: Rio Quente, 26 de julho de 2005. Procede-se o registro do Contrato de Promessa de Compra e Venda de Unidade Imobiliária, em que **SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 258560 2ª via SSP-GO e CPF nº 040.136.971-49, residente e domiciliado no SQS 203 BLOCO J, APTO 516, Asa Sul, Brasília-DF, adquiriu a unidade em construção acima, pelo preço de R\$62.630,64 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), pagos da seguinte forma: 38 parcelas mensais e consecutivas, cada uma, de R\$1.318,54 (hum mil,trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), reajustáveis mensalmente com a variação INCC, com vencimentos a partir do dia 12 de junho de 2004, mais quatro (4)balões de R\$3.131,53 (três mil,cento e trinta e hum reais e cinquenta e três centavos). O Oficial

R2-4872: Rio Quente, 16 de junho de 2010. VENDA. Por escritura pública de compra e venda do 1º Tabelionato de Notas de Rio Quente, lavrada no Livro 30, fls. 125, em 15.04.2010, a Unidade 219, devidamente averbada, foi adquirida por **SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA**, brasileiro, advogado, Carteira da OAB-GO 7195A, RG nº 258.560 SSP-GO, CPF nº 040.136.971-49 e sua esposa **JERSONITA MONTALVÃO DA CUNHA**, brasileira, advogada, RG nº 185.230 SSP-GO, CPF nº 041.866.051-49, casados sob o regime Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à SQS 203, Bloco J, Apto 516, Asa Sul, Brasília-DF, por compra feita a EQUILÍBRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, acima qualificada, no valor de R\$ 62.630,61 (sessenta e dois mil seiscentos e trinta reais e sessenta e um

Avenida Brasil, Qd. 06, Lt. 06, Bairro Esplanada, Rio Quente/GO, CEP: 75.667-000
CNPJ: 24.854.382/0001-89 - CNS: 02.880-3
Fone: 64 3452-1017 - E-mail: cartorio.rioqueante@gmail.com

Página 1/6



TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE RIO QUENTE-GO

Distrito Judiciário de Rio Quente - Comarca de Caldas Novas

Bel. Adriely Alcebiades Leão

centavos), recolhida a guia de ITBI nº 02346, devidamente quitada em 15/04/2010, no valor de R\$ 1.219,18 (um mil duzentos e dezenove reais e dezoito centavos) observadas as disposições da Lei 7433/85 regulamentada pelo Decreto 93.240/86, documentos que ficam na íntegra arquivados nesta Serventia. O Oficial.

R3-4872: Rio Quente, 28 de maio de 2012. VENDA. Por escritura pública de compra e venda do 1º Ofício de Notas de Caldas Novas-GO, lavrada no Livro 00755-N, fls. 109/111, em 13/04/2012, o imóvel da referida matrícula foi adquirido por **ANA KELLY MONTALVÃO DA CUNHA**, brasileira, psicóloga, solteira, maior e capaz, RG nº 3649609 SSP-GO, CPF nº 798.494.231-53 residente e domiciliado na SQS 203, Bloco J, Apartamento 516, Asa Sul, Brasília-DF. **INTERVENIENTE ANUENTE CONCORDANTE: ANDREIA CRISTINA MONTALVÃO DA CUNHA**, brasileira, advogada, solteira, maior e capaz, RG nº 3649589 SSP-GO, CPF nº 798.498.571-53, por compra feita a SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e sua esposa JERSONITA MONTALVÃO DA CUNHA, acima qualificados, no valor de R\$ 62.630,61 (sessenta e dois mil seiscentos e trinta reais e sessenta e um centavos), avaliado pela Prefeitura Municipal de Rio Quente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como base para recolhimento da guia de ITBI nº 3297, devidamente quitada em 07/05/2012, no valor de R\$ 2.404,50 (dois mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos) observadas as disposições da Lei 7433/85 regulamentada pelo Decreto 93.240/86, documentos que ficam na íntegra arquivados nesta Serventia. Emol. R\$ 439,64. Tx Jud. R\$9,64. Dou fé. A Sub Oficial.

AV.04-4.872 - Data: 10.11.2017. Protocolo n.º 11.087. **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** – Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 30.10.2017 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: bbe8.0c7d.f659.77b5.5541.a82a.6d54.2a18.b689.32ea) e com base no art. 247 da Lei Federal 6.015/1973 – Lei dos Registros Públicos c/c o art.54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 02.10.2017, às 10:19:50h, após emissão e aprovação pela 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, no processo n.º 00114384720145180053, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 201710.0210.00373294-IA-309 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, da nacional **ANA KELLY MONTALVÃO DA CUNHA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 798.494.231-53. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Rio Quente-GO, 10 de novembro de 2017. Oficial:

/al/

AV.05-4.872 - Data: 23.11.2018. Protocolo n.º 11.674. **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** – Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 25.10.2018 às 18:03:34 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: f989.1d7f.8201.7fea.1ac5.d286.4957.2387.9710.cc3b) e com base no art. 247 da Lei Federal 6.015/1973 – Lei dos Registros Públicos c/c o art.54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita

Avenida Brasil, Qd. 06, Lt. 06, Bairro Esplanada, Rio Quente/GO, CEP: 75.667-000
CNPJ: 24.854.382/0001-89 - CNS: 02.880-3
Fone: 64 3452-1017 - E-mail: cartorio.rioqueante@gmail.com

Página 2/6



TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE RIO QUENTE-GO

Distrito Judiciário de Rio Quente - Comarca de Caldas Novas

Bel. Adriely Alcebiades Leão

observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 10.10.2018, às 09:15:22h, após emissão e aprovação pela 3.ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, no processo n.º 00117886420165180053, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 201810.1009.00624974-IA-010 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, da nacional ANA KELLY MONTALVÃO DA CUNHA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 798.494.231-53. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Rio Quente-GO, 23 de novembro de 2018. Oficial:

/dasb/al/

R-06-4.872 - Data: 15.06.2020. Protocolo n.º 12.672. PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação datado de 09.03.2020, expedido pela MM.ª Juíza de Direto da Vara do Trabalho da Comarca de Caldas Novas-GO - Dra. Thais Meireles Pereira Villa Verde, referente ao processo: CartPrecCiv n.º 0010263-72.2020.5.18.0161, relativo à Ação de Execução, promovida por Aides Palhares de Almeida, em desfavor de Cerâmica Moraes Cunha e Montalvão LTDA e outros, que se fez acompanhar do Auto de Penhora e Avaliação datado de 10.03.2020, firmado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal – Helder Regino Cardoso de Brito, e ainda de acordo com o disposto no art.845, § 1º, do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se o registro de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para execução da dívida de R\$13.355,82 (treze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), valor da execução R\$20.686,71 (vinte mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), atualizado até 31.01.2020, para assegurar o pagamento da importância devida ao exequente acima referido. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Rio Quente-GO, 15 de junho de 2020. Oficial:

/al/gabr/

AV-07-4.872 - Data: 23.08.2021. Protocolo n.º 13.709. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS – Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 12.08.2021 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: 92cd.4602.b47a.dbd7.2c9d.60b5.296d.5fcc.3e75.c9b8) e com base no art.247 da Lei Federal 6.015/1973 – Lei dos Registros Públicos c/c o art.54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 09.08.2021, às 14:59:56h, após emissão e aprovação pela 3.ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, no processo n.º 00114384720145180053, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202108.0914.01756981-IA-110 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, da nacional Ana Kelly Montalvão da Cunha, inscrita no CPF/MF sob o n.º 798.494.231-53. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Rio Quente-GO, 23 de agosto de 2021. Oficial:

/al/fca/

AV-08-4.872 - Data: 16.09.2021. Protocolo n.º 13.811. INDISPONIBILIDADE DE BENS E

Avenida Brasil, Qd. 06, Lt. 06, Bairro Esplanada, Rio Quente/GO, CEP: 75.667-000

CNPJ: 24.854.382/0001-89 - CNS: 02.880-3

Fone: 64 3452-1017 - E-mail: cartorio.rioqueante@gmail.com

Página 3/6

15/09/2025 10:14

Documento Certificado Digitalmente

KARINE MARIA GONZAGA DA

SILVA:05459099102

Num. c2a771a - Pág. 6



TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE RIO QUENTE-GO

Distrito Judiciário de Rio Quente - Comarca de Caldas Novas

Bel. Adriely Alcebiades Leão

DIREITOS – Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 02.09.2021 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: 0d59.cae0.7d52.ba71.f5e3.47f9.3359.6ea1.d446.a123) e com base no art.247 da Lei Federal 6.015/1973 – Lei dos Registros Públicos c/c o art.54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 24.08.2021, às 15:28:15h, após emissão e aprovação pela 1.ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, no processo n.º 00106774620195180051, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202108.2415.01784611-IA-670 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, da nacional Ana Kelly Montalvão da Cunha, inscrita no CPF/MF sob o n.º 798.494.231-53. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Rio Quente-GO, 16 de setembro de 2021. Oficial:

/al/

AV.09-4.872 - Data: 24.03.2023. Protocolo n.º 15.265, de 22.03.2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS – Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 22.03.2023 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: b96b.d719.efa7.7c0a.61a9.78ea.36bd.efba.15b8.78ab) e com base no art.247 da Lei Federal 6.015/1973 – Lei dos Registros Públicos c/c o art.54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 21.03.2023, às 15:44:53h, após emissão e aprovação pela 4.ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, no processo n.º 00107483920195180054, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202303.2115.02615788-IA-009 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, da nacional Ana Kelly Montalvão da Cunha, inscrita no CPF/MF sob o n.º 798.494.231-53. DOU FÉ. Selo: 03662303214525429840005. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Rio Quente-GO, 24 de março de 2023. Oficial: /fca/

AV.10-4.872 - Data: 06.05.2023. Protocolo n.º 16.047, de 17.04.2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS – Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 17.04.2024 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: 5e4e.016b.5214.ca0c.4268.fc55.3b0f.a48c.863d.0eaa) e com base no art.247 da Lei Federal 6.015/1973 – Lei dos Registros Públicos c/c o art.54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 05.04.2024, às 15:17:02h, após emissão e aprovação pela 4.ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, no processo n.º 00107483920195180054, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202404.0515.03254690-IA-021 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, da nacional Ana Kelly Montalvão da Cunha, inscrita no



TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE RIO QUENTE-GO

Distrito Judiciário de Rio Quente - Comarca de Caldas Novas

Bel. Adriely Alcebiades Leão

CPF/MF sob o n.º 798.494.231-53. DOU FÉ. Selo: 03662404173691829840003. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Rio Quente-GO, 06 de maio de 2025. Oficial: /fca/

AV.11-4.872 - Data: 27.02.2025. Protocolo n.º 16.614, de 21.02.2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS – Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 21.02.2025 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: nuzoryfqv0) e com base no art.247 da Lei Federal 6.015/1973 – Lei dos Registros Públicos c/c o art.54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 14.02.2025, às 16:53:51h, após emissão e aprovação pelo Comitê Gestor - supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás de Goiânia-GO - Diretoria do Foro, no processo n.º 01470332420148090051, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202502.1415.03842661-IA-626 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, da nacional Ana Kelly Montalvão da Cunha, inscrita no CPF/MF sob o n.º 798.494.231-53. DOU FÉ. Selo: 03662502214043529840000. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Rio Quente-GO, 27 de fevereiro de 2025. Oficial: /fca/

AV.12-4.872 - Data: 25.07.2025. Protocolo n.º 16.898, de 24.07.2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS – Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 24.07.2025 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: 9i5nrxjq0r) e com base no art.247 da Lei Federal 6.015/1973 – Lei dos Registros Públicos c/c o art.54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 14.07.2025, às 21:56:41h, após emissão e aprovação pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO, no processo n.º 0010748-39.2019.5.18.0054, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202507.1421.04129941-IA-571 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, da nacional Ana Kelly Montalvão da Cunha, inscrita no CPF/MF sob o n.º 798.494.231-53. DOU FÉ. Selo: 03662507245472429840001. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Rio Quente-GO, 25 de julho de 2025. Oficial: /fca/

O referido é verdade e dou fé.

Rio Quente/GO, 15 de setembro de 2025.

Karine Maria Gonzaga da Silva
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE RIO QUENTE-GO
Distrito Judiciário de Rio Quente - Comarca de Caldas Novas

Bel. Adriely Alcebiades Leão

Pedido nº.....: **15.938**
Emolumentos.....R\$ 0,00
ISSQN.....R\$ 0,00
Fundos Estaduais..R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....R\$ 0
Total.....R\$ 0,00



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

03662509115906629700002

Consulte esse selo em
<https://see.tigo.jus.br/buscas>

Nº Controle: 42464.64274.7E734.95D4D

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Avenida Brasil, Qd. 06, Lt. 06, Bairro Esplanada, Rio Quente/GO, CEP: 75.667-000
CNPJ: 24.854.382/0001-89 - CNS: 02.880-3
Fone: 64 3452-1017 - E-mail: cartorio.rioquente@gmail.com

Página 6/6

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: AYANE PONTES MACHADO
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25092309585198900000075497096>
Número do documento: 25092309585198900000075497096

15/09/2025 10:14
Documento Certificado Digitalmente
KARINE MARIA GONZAGA DA
SILVA:05459099102

Num. c2a771a - Pág. 9



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


KARINE MARIA GONZAGA DA SILVA:05459099102

Documento assinado no Assinador do Tabelionato e Ofício de Registro de Rio Quente - GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



 <p>Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização</p> <p>03662509115906629700002</p> <p>Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas</p>
--